


Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Norte
Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná – SEED/PR


EDITAL N.º 260/2023 – NRE/AMN

**CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU FUNÇÕES e
(SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NO PERÍODO DE 23/09 A 21/12 DE 2023 e DEMAIS VAGAS)**

O Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte convoca os candidatos neste edital, inscritos no **Edital n.º 30/2022 – GS/SEED** para a função de Professor e Professor Pedagogo e **Edital n.º 70/2022 – GS/SEED** para a função de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS; Professor para atuar na Educação Profissional; Professor e Professor Pedagogo para atuar em Escolas Itinerantes, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola; Professor para atuar em Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM, para ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E FUNÇÕES (FASE I e II), no local, data e horários indicados, no município de **COLOMBO**.

- Aos professores do QPM – Quadro Próprio do Magistério e contratados do PSS – Processo Seletivo Simplificado, na disciplina de contratação, que ainda não completaram sua carga horária e tiverem interesse, há prerrogativa na escolha sobre os convocados neste edital, de acordo com a classificação (apresentar o um documento oficial com foto e escolaridade exigida na disciplina/função pretendida).
- A distribuição segue os critérios estabelecidos na Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED e Instrução Normativa n.º 007/2022 – DEDUC/SEED.
- A distribuição de VAGAS possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham aulas/vagas deverão aguardar chamamento, uma vez que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar N.º 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.
- **As aulas/vagas disponíveis poderão sofrer alterações até o início da sessão pública, sendo que não será alterado o Edital de Convocação já publicado no site deste NRE.**
- **O horário preestabelecido poderá sofrer atrasos conforme o decorrer das distribuições. A ordem de chamamento das disciplinas fica a encargo do NRE, não sendo na ordem de chamamento do edital necessariamente, com o início no horário estabelecido neste edital.**

 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (SEED/PR) Edital N.º 30/2022 e 70/2022 – GS/SEED	
Nome: _____	RG: _____
Disciplina: _____	Município: _____ Data: ____/____/2023
Situação: _____	Conferido por: _____
FASE I – Comprovação de títulos e documentos – Documentos originais	
Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto	
Comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br)	
Documentos originais e cópias (legíveis)	
Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, constante no comprovante de inscrição	
Títulos de aperfeiçoamento profissional e Tempo de Serviço, constantes no comprovante de inscrição	
Autodeclaração de Pessoa Negra homologada, nos termos deste Edital, e Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra	
Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência e Autodeclaração de PCD (disponível no anexo do edital)	
Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, para candidatos inscritos para Professor Surdo	
FASE II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 11.7) (obrigatório para todos os candidatos)	
Atestado de Saúde Ocupacional (modelo disponível no do edital), atestando que o candidato possui penas condições de saúde física e mental para desempenhar a função, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 dias anteriores à contratação	
Atestado de Antecedentes Criminais, solicitado no site do Instituto de Identificação do Paraná ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual, obtido diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(is) residiu nos últimos 5 anos, emitido(a) nos 6 meses anteriores à data de contratação	
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, emitido no site do Ministério da Justiça ou da Polícia Federal ou diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal na região onde tenha residido nos últimos 5 anos ou no edifício-sede da Polícia Federal, emitida nos últimos 90 dias anteriores à contratação	
Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo disponível no do edital)	
Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo disponível no do edital)	
Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, disponível no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml	
FASE II – Contratação condicionada à existência de vaga (O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no quadro abaixo se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS)	
Documentos originais e cópias legíveis	
Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP. Será aceito outro documento de identificação, desde que nele constem o n.º do RG do PR, data e órgão de emissão do RG; nome, cidade, estado, país de nascimento e filiação	
Comprovante de CPF	
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.	
Comprovante do PIS/PASEP.	
Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo n.º da agência e conta.	
Comprovante de endereço atual.	
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.	
Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.	
Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos	
Declaração de bens e rendimentos	

 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (SEED/PR) Edital N.º 30/2022 e 70/2022 – GS/SEED	
Nome: _____	RG: _____
Disciplina: _____	Município: _____ Data: ____/____/2023
Situação: _____	Conferido por: _____
FASE I – Comprovação de títulos e documentos – Documentos originais	
Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto	
Comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br)	
Documentos originais e cópias (legíveis)	
Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, constante no comprovante de inscrição	
Títulos de aperfeiçoamento profissional e Tempo de Serviço, constantes no comprovante de inscrição	
Autodeclaração de Pessoa Negra homologada, nos termos deste Edital, e Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra	
Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência e Autodeclaração de PCD (disponível no anexo do edital)	
Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, para candidatos inscritos para Professor Surdo	
FASE II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 11.7) (obrigatório para todos os candidatos)	
Atestado de Saúde Ocupacional (modelo disponível no do edital), atestando que o candidato possui penas condições de saúde física e mental para desempenhar a função, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 dias anteriores à contratação	
Atestado de Antecedentes Criminais, solicitado no site do Instituto de Identificação do Paraná ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual, obtido diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(is) residiu nos últimos 5 anos, emitido(a) nos 6 meses anteriores à data de contratação	
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, emitido no site do Ministério da Justiça ou da Polícia Federal ou diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal na região onde tenha residido nos últimos 5 anos ou no edifício-sede da Polícia Federal, emitida nos últimos 90 dias anteriores à contratação	
Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo disponível no do edital)	
Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo disponível no do edital)	
Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, disponível no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml	
FASE II – Contratação condicionada à existência de vaga (O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no quadro abaixo se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS)	
Documentos originais e cópias legíveis	
Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP. Será aceito outro documento de identificação, desde que nele constem o n.º do RG do PR, data e órgão de emissão do RG; nome, cidade, estado, país de nascimento e filiação	
Comprovante de CPF	
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.	
Comprovante do PIS/PASEP.	
Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo n.º da agência e conta.	
Comprovante de endereço atual.	
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.	
Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.	
Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos	
Declaração de bens e rendimentos	

CONVOCADOS PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU FUNÇÕES

Local de apresentação: Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 968, Tingui, Curitiba/PR (Setor: Grupo de Recursos Humanos)

Site com o endereço das escolas: <https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=109>

Link para consulta das aulas/funções em aberto (sujeito a alterações até o início da distribuição em sessão pública):

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pJuj_fpgUTQ0T97yXDR08B7uNikMef1VWpN90cPSv3Y/edit#gid=1018029446

Data: **29/08/2023 (terça-feira)** Telefone: 3251-6534 / 6535 (Karine/Biridiane - NRE) / 3675-5085 (Diler – Documentação Escolar)

HORÁRIO	FUNÇÃO/DISCIPLINA	CONVOCADOS
9:30	<p align="center">ARTE (Filosofia ou História ou Pedagogia)</p> <p align="center">BIOLOGIA (Ciências)</p> <p align="center">CIÊNCIAS (Biologia ou Física ou Química)</p> <p align="center">INGLÊS Letras – Português ou qualquer licenciatura acompanhada de proficiência na LEM pretendida</p> <p align="center">FILOSOFIA (História ou Sociologia)</p>	<p align="center">GRUPO 01 – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM, E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR – Ed. 30/2022 – GS/SEED</p> <p align="center">TODOS MUNICÍPIOS e CLASSIFICAÇÃO DESTE NRE:</p> <p align="center">CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, DESISTENTES e CONVOCADOS</p> <p><u>COTEJAMENTO ESCOLAR para EFETIVOS (QPM) E CONTRATADOS (PSS):</u> Cuja licenciatura esteja relacionada à disciplina pretendida conforme regulamentado na Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED, de 08/12/2022, alterada pela Resolução n.º 21/2023 – GS/SEED (quadro inserido neste edital), devendo o interessado comprovar, mediante apresentação de Histórico Escolar, carga horária cursada relacionada à disciplina pretendida.</p> <p><u>AUMENTO DE POTENCIAL SOMENTE para EFETIVOS (QPM):</u> Até 6 (seis) aulas em regência de classe para completar uma jornada de trabalho de até 48 (quarenta e oito) horas semanais, desde que não ultrapasse a carga horária máxima permitida no turno.</p>

<p style="text-align: center;">9:30</p>	<p style="text-align: center;">FÍSICA (Ciências ou Matemática ou Química)</p> <p style="text-align: center;">GEOGRAFIA: (História ou Sociologia)</p> <p style="text-align: center;">MATEMÁTICA: (Ciências ou Física ou Química)</p> <p style="text-align: center;">PORTUGUÊS (LEM ou Pedagogia)</p> <p style="text-align: center;">QUÍMICA (Biologia ou Ciências ou Física)</p> <p style="text-align: center;">SOCIOLOGIA (Filosofia ou Geografia ou História)</p>	<p style="text-align: center;">GRUPO 01 – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM, E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR – Ed. 30/2022 – GS/SEED</p> <p style="text-align: center;">TODOS MUNICÍPIOS e CLASSIFICAÇÃO DESTE NRE:</p> <p style="text-align: center;">CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, DESISTENTES e CONVOCADOS</p> <p><u>COTEJAMENTO ESCOLAR para EFETIVOS (QPM) E CONTRATADOS (PSS):</u> Cuja licenciatura esteja relacionada à disciplina pretendida conforme regulamentado na Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED, de 08/12/2022, alterada pela Resolução n.º 21/2023 – GS/SEED (quadro inserido neste edital), devendo o interessado comprovar, mediante apresentação de Histórico Escolar, carga horária cursada relacionada à disciplina pretendida.</p> <p><u>AUMENTO DE POTENCIAL SOMENTE para EFETIVOS (QPM):</u> Até 6 (seis) aulas em regência de classe para completar uma jornada de trabalho de até 48 (quarenta e oito) horas semanais desde que não ultrapasse a carga horária máxima permitida no turno.</p>
--	--	---

9:30	ENSINO RELIGIOSO	A atribuição de aulas do componente curricular Ensino Religioso é conforme estabelecido nas alíneas “a” a “d” do art. 22 da Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED.
	HISTÓRIA	GRUPO 01 – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM, E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR – Ed. 30/2022 – GS/SEED TODOS MUNICÍPIOS e CLASSIFICAÇÃO DESTE NRE: CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA e CONVOCADOS
	PAEE PAC ALTAS HABILIDADES SALA DE RECURSO	GRUPO 8 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – Ed. 30/2022 – GS/SEED TODOS MUNICÍPIOS e CLASSIFICAÇÃO DESTE NRE: CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA e DESISTENTES COTEJAMENTO: QUALQUER HABILITAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL Vagas: <i>PAC: 20h / tarde / CE Bento Munhoz da Rocha</i> <i>PAEE: 20h / tarde / CE Heráclito F Sobral Pinto</i>
	PEDAGOGO <i>(Docência na APAE)</i>	TODOS OS MUNICÍPIOS DESTE NRE: Somente Professores Efetivos (QPM) com Especialização em Educação Especial Vaga: Docência / Tarde / 15h / APAE Santa Gemma Galgani
	AU – INFORMÁTICA IC – GESTÃO AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Grupo 20 e Etapa 2 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Ed. 30/2022 e 70/2022 – GS/SEED COLOMBO, CLASSIFICAÇÃO DO NRE e TODOS MUNICÍPIOS DESTE NRE: CONTRATADOS, COMPL DE CARGA HORÁRIA E DESISTENTES Vaga: Suporte Técnico (Curso de Des. de Sistemas) / 3h / manhã / CE Pres. Abraham Lincoln

COTEJAMENTO DO HISTÓRICO ESCOLAR APENAS PARA AS DISCIPLINAS AUTORIZADAS PARA COTEJAMENTO (Fis. 3 e 4)

COMPONENTES CURRICULARES DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Disciplina Pretendida	Licenciatura Relacionada*
ARTE	Filosofia ou História ou Pedagogia
BIOLOGIA	Ciências
CIÊNCIAS	Biologia ou Física ou Química
EDUCAÇÃO FÍSICA	Pedagogia
ENSINO RELIGIOSO	Qualquer licenciatura plena com a especialização em Ensino Religioso
FILOSOFIA	História ou Sociologia
FÍSICA	Ciências ou Matemática ou Química
GEOGRAFIA	História ou Sociologia
HISTÓRIA	Filosofia ou Geografia ou Sociologia
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (LEM)	Letras – Português ou qualquer licenciatura acompanhada de proficiência na LEM pretendida
LÍNGUA PORTUGUESA	LEM ou Pedagogia
MATEMÁTICA	Ciências ou Física ou Química
QUÍMICA	Biologia ou Ciências ou Física
SOCIOLOGIA	Filosofia ou Geografia ou História

* Não necessariamente nesta ordem. Havendo mais de um professor interessado em assumir as aulas remanescentes, o Núcleo Regional de Educação deverá respeitar a seguinte prioridade: I – maior carga horária cursada na disciplina pretendida, mediante cotejamento do Histórico Escolar; II – maior tempo de serviço como professor na rede estadual da Educação Básica do Paraná; III – o mais idoso.

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE ENSINO RELIGIOSO

Art. 22 A atribuição de aulas do componente curricular Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental para os professores cuja disciplina de concurso não seja Ensino Religioso será realizada de acordo com o art. 6.º da Deliberação n.º 01, de 2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, considerando a seguinte ordem:

- a) professor efetivo excedente na instituição de ensino, nas disciplinas de concurso de Filosofia, História, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem, com Especialização em Ensino Religioso e participação em Cursos de Formação. Continuada promovidos pela SEED e/ou em Cursos promovidos pela Associação Inter-Religiosa de Educação – ASSINTEC, no componente curricular Ensino Religioso;
- b) professor efetivo excedente na instituição de ensino, nas disciplinas de concurso de Filosofia, História, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem, com Especialização em Ensino Religioso;
- c) professor efetivo excedente na instituição de ensino, nas disciplinas de concurso de Filosofia, História, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem, com participação em Cursos de Formação Continuada promovidos pela SEED e/ou Cursos promovidos pela Associação Inter-Religiosa de Educação – ASSINTEC, no componente curricular Ensino Religioso;
- d) professor efetivo excedente na instituição de ensino, nas disciplinas de concurso de Filosofia, História, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem;
- e) professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem, com Especialização em Ensino Religioso e participação em Cursos de Formação Continuada promovidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e/ou em Cursos promovidos pela Associação Inter-Religiosa de Educação – ASSINTEC, no componente curricular Ensino Religioso;
- f) professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem, com Especialização em Ensino Religioso;
- g) professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem, com participação em Cursos de Formação Continuada promovidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e/ou Cursos promovidos pela Associação Inter-Religiosa de Educação – ASSINTEC, no componente curricular Ensino Religioso;
- h) professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem.

§ 2.º Não havendo professores efetivos que atendam aos critérios estabelecidos nas alíneas “a” a “h” deste artigo, será observado o disposto nos arts. 55 e 56 desta Resolução.

§ 3.º Após atendimento ao estabelecido no § 2.º deste artigo, as aulas remanescentes serão atribuídas aos professores contratados em Regime Especial, licenciados em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem.

§ 4.º Os critérios estabelecidos nas alíneas “a” a “d” deste artigo não se aplicam nos casos em que haja professores lotados no Setor/Município, na referida disciplina.

202201 - Grupo 1 - PROFESSOR DAS DISC DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUC DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CELEM, EDUC EM TEMPO INTEGRAL / PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - EDITAL 30/2022

Núcleo: AREA METROP.NORTE

Município: COLOMBO

Data: 29/08/2023 09:30

Local para Apresentação: Rua Joaquim Nabuco, 968, Tingui, Curitiba/PR (NRE - Área Metropolitana Norte)

Telefone de Contato: 41-3251-6534

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função

Nome

História

ELIANE ARAUJO COSTA

Curitiba, 25/08/2023.

Karine de Brito

GRH – Grupo de Recursos Humanos

NRE AMN – Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte

Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná – SEED/PR